



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Daniely Sposito Silva **Mat.:** 3950

Contato/Email para esclarecimentos: smsdivisaalegre@yahoo.com.br

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de EPI's e material para bloqueio e tratamento de arboviroses pela Vigilância Sanitária Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, promoveu processo licitatório na modalidade Registro de Preços, com o objetivo de adquirir diversos itens necessários ao pleno funcionamento da equipe de Vigilância Sanitária.

Contudo, durante a fase de apresentação de propostas, foi registrada apenas uma proposta, a qual contemplou um número reduzido de itens, deixando de atender de forma integral às especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Dessa forma, a ata de registro de preços resultante não contempla todos os materiais indispensáveis para o atendimento das demandas permanentes da Secretaria.

Considerando que os itens não contemplados são fundamentais para a manutenção dos serviços de saúde, e que sua ausência compromete diretamente a prestação de serviços à população, torna-se imprescindível a adoção de medidas ágeis para suprir essa lacuna.

Assim, justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para aquisição dos itens remanescentes não



atendidos no registro de preços anteriormente realizado. A contratação buscará exclusivamente complementar os insumos e materiais necessários, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços da rede municipal de saúde, prevenindo desabastecimentos e garantindo a regular assistência à população.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
1	ATOMIZADOR COSTAL : Para pó, granulado ou líquido. Especificações técnicas: - motor: 2 tempos - potência : 2.13kw (2,9cv) - cilindrada: 41,5cm ³ - rotação de trabalho: 7.500rpm - arranque: manual com mola retrátil - ignição: cdi – eletrônica - mistura combustível: 30 : 1 (~35ml de óleo por litro de gasolina) - tanque de combustível: 1,5 litros - tanque para químico: 20 litros - volume de vazão líquido: aproximadamente 3l/min. - volume de vazão sólido: aproximadamente 3,7kg/min. - alcance do spray: aproximadamente 12 metros	UNID	4	1.875,79	7.503,16
2	BLUSA BRIM : Blusa confeccionada em brim (100% algodão), manga longa, botões frontais. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Um bolso frontal e cor caqui. TAMANHO P, M, G	UNID	12	42,90	514,80



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



3	CALÇA BRIM : Calça Brim na cor cáqui, com 02 (dois) bolsos na parte posterior e 02 (dois) bolsos na parte frontal, padrão FUNASA, com fechamento de zíper e 01 (um) botão. Tamanho 2: 36, 4: 38, 2:44	UNID	12	84,50	1.014,00
4	CHAPÉU PROTEÇÃO : Chapéu pescador em tecido Brim 100% algodão, modelo australiano com proteção de nuca. Com botões de pressão nas laterais em plástico para prender as abas e cordão para pescoço, com forração interna, pintado com a logomarca da secretaria municipal de saúde e Agentes de Endemias. Cor azul cáqui.	UNID	10	23,00	230,00
5	ESCADA DOMÉSTICA: Escada Doméstica 5 degraus, produzida em alumínio, suporta até 120 kgs, travamento automático na plataforma superior	UNID	4	189,00	756,00
6	ESCADA EXTENSÍVEL: Escada Extensível 15 Degraus Tipo D em Alumínio e Fibra Vazada 2,90 x 4,70 Metros Padronização: Compostas por cinta de borrachão, catracas em alumínio, ponteiros, roldana, sapatas de borracha, corda, bandeirola sinalizadora e etiquetas para sua identificação - Composição: Alumínio, Fibra de Vidro, Borracha e Polipropileno - Características: Carga máxima de trabalho de 120 kg, Leves e duráveis Resistentes com antiferrugem, não condutoras de eletricidade, Degraus tipo "D" vazados, Altura fechada: 2,9m, Altura aberta: 4,7m Fabricadas conforme a norma ABNT/NBR 16308	UNID	2	809,86	1.619,72
7	FILTRO PARA MÁSCARA FACIAL : FILTRO QUÍMICO VO / GA PARA MÁSCARA SEMI FACIAL	UNID	30	17,80	534,00



8	KIT DE TRABALHO ENDEMIAS COMBATE ARBOVIROSES : 01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona). 01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm 01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml – 01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico 01 - Lápis de Cera tipo estaca preto 01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador laranjado. Modelo recarregável. 01 - Lápis preto nº 2 01 caneta esferográfica vermelha 01 caneta esferográfica azul 01 borracha macia branca. 01 – Lixa nº 60 01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco) 01 - Colher Inox 5g 01 - Colher Inox 20g 01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje. 01 – trena métrica de no mínimo 5 mt. 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.	UNID	10	282,89	2.828,90
---	--	------	----	--------	----------



9	LANTERNA RECARREGÁVEL: 5 LEDs - Luz branca e brilhante Funciona em 127V e 220V 2 Intensidades: 3 e 5 LEDs Modo Completo: 8 Lumens - 38 Metros Modo Parcial: 5 Lumens - 29 Metros Informações Técnicas Material/Composição: Plástico Bateria recarregável: 127V / 220V Carga completa: Em 127V - 20 horas / Em 220V - 10 horas Autonomia de mínimo 11h em modo parcial (3 LEDs) e 7h em modo completo (5 LEDs) PLUG MODELO BRASILEIRO	UNID	10	37,50	375,00
10	LUVA RASPA: Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Cano longo, 20 cm, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.	UNID	10	18,50	185,00
11	MASCARA SEMI FACIAL: Respirador purificador de ar tipo peça um quarto facial, tamanho único, com corpo confeccionado em elastômero na cor azul, cinza ou vermelho, com borda interna. Nas laterais do corpo das peças estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois dispositivos plásticos cinza claro, dotados, cada um, de uma válvula de inalação em sua parte traseira e de uma rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e mecânicos. Utilizado com os seguintes filtros: 1) Filtros químicos classe 1: GMA-2 - vapores orgânicos; GMB-2 - gases ácidos; GMC-2 -vapores orgânicos e gases ácidos; GMD-2 - amônia e metilamina. Abek-1 -vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilamina. 2) Filtros mecânicos: G-2 - poeiras, névoas e fumos (P2); GE-3 - poeiras, nevoas, fumos e radionuclídeos (P3). 3) Filtros combinados (químico classe 1 e mecânico classe P2): GMP-2 - vapores orgânicos e poeiras, névoas e fumos (P2).	UNID	15	26,49	397,35



12	MICROSCÓPIO : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Iluminação / Alimentação: Sistema de iluminação embutida pré-centralizado. Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade. Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz. Focalização: Coaxial através de ajuste macro e micrométrico graduados com sensibilidade de foco de 0,001mm e faixa de movimento de 22mm; Sistema protetor de laminas e objetiva mecânico tipo alavanca; Knob para ajuste de tensão do foco. Revólver porta objetivas: Fixo, quadruple com sentido reverso; Sendo: Aumentos 4x, 10x, 40x retrátil e 100x retrátil e imersão; Tubo de Observação: Seidentopf Binocular; Inclinado a 30°; Faixa de ajuste da distância interpupilar de 48mm-75mm. Platina: Retangular 130mm(L) x 140mm(P); Tipo Charriot com percurso de 77x50mm. Condensador de Luz: Tipo ABBE; NA:1.25 com óleo de imersão; Abertura em Iris tipo diafragma embutida. Dimensões aproximadas: 370mm(A) x 330mm(P) x 175mm(L)	UNID	1	2.160,00	2.160,00
13	OCULOS DE PROTEÇÃO: Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material e haste regulável em três estágios, com cordão ou sem cordão. Lente em cor transparente,	UNID	30	5,36	160,80
14	PROTETOR AURICULAR: Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges de dimensões variáveis, para diversos tamanhos de canal auditivo, fabricado em silicone na cor laranja, comprimento único com cordão de algodão. Nível de ruído: 13dB. Atende NR 15. Caixa com 100 unidades	UNID	3	160,00	480,00



15	PULVERIZADOR COSTAL: Pulverizador costal elétrico, bateria recarregável, sistema de compressão prévia, que proporciona pulverização contínua e uniforme. Gatilho com trava que reduz a fadiga do usuário, 4 tipos de bicos: leque, cone, cone duplo e ducha, acompanha kit reparo, alavanca e alça reversíveis para destros e canhotos, capacidade para 20 litros	UNID	4	275,00	1.100,00
16	TELA DE PROTEÇÃO PARA RESERVATORIOS DE AGUA NOS TAMANHOS : 1000 LITROS	UNID	100	45,00	4.500,00
17	TELA DE PROTEÇÃO PARA RESERVATORIOS DE AGUA NOS TAMANHOS:500 LITROS	UNID	100	33,00	3.300,00
18	TERMOMETRO DIGITAL: Termômetro Digital Haste Flexível * Verificados e aprovados pelo INMETRO. *100% resistentes à água. *Beep sonoro de aviso de medição. *Display LCD de fácil visualização. *Alarme de febre. *Memória da última medição. *Desligamento automático. *Indicador de bateria fraca. *Garantia de 1 ano.	UNID	10	28,64	286,40
19	TUBOS DE AMOSTRA: O tubo fabricado em polipropileno; reutilizável, Tampa à prova de vazamentos; Graduação e área de marcação lateral. Pacote com 50 unidades	UNID	10	31,95	319,50
20	VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA TIPO G: Capa de segurança com capuz, confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão.	unidade	2	23,66	47,32
21	VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA TIPO M: Capa de segurança com capuz, confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão.	unidade	6	21,42	128,52

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 28.440,47 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), conforme estimativa de preço preliminar realizada.



5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES
Equipamentos Diversos p/ Vigilância Sanitária	07.01.04. 10.304.0012.3052. 44905200	0388	1500001002
Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal	07.01.04. 10.304.0012.2071. 33903000	0696	1500001002

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

- 6.1. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.
- 6.2. A entrega dos itens deverá ser feita de forma única e imediata.
- 6.3. Os itens deverão ser entregues no endereço: Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000. A administração poderá alterar o endereço de execução, conforme necessidade da Secretaria requisitante.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

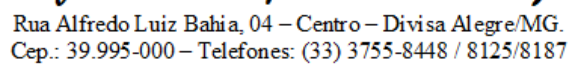
- 8.1. Alta

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

- 9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 0067/2025

Dispensa nº 0017/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de EPI's e material para bloqueio e tratamento de arboviroses pela Vigilância Sanitária Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme condições e exigências a seguir.

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às **00:00h do dia 01/07/2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 03/07/2025.**

1.2. Durante **todo o período** de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: divisaalegrelicita@yahoo.com.br ou protocolar presencialmente no endereço: Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá solicitar do detentor da proposta de **menor preço** o envio da documentação de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, para que seja verificada as condições de habilitação estabelecidas a seguir.

Habilitação jurídica



- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público



ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.4.1. Na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, o Agente de Contratação poderá, nos termos do § 1º, do art. 68, substituir ou suprimir, no todo ou em parte, as respectivas certidões por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico;

1.4.2. No caso de não ser atendida as condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;

1.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

1.6. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos durante todo o prazo de que trata o item 1.1. para o e-mail de que trata o item 1.2.

1.7. A impugnação a qualquer item deste Aviso deverá ser formulada por escrito, instruída com a documentação comprobatória perfeitamente legível, original ou cópia



autenticada, e encaminhada para o endereço eletrônico indicado no item 1.2., no prazo de divulgação (item 1.1.).

1.7.1. A resposta à impugnação apresentada será dada no prazo de 3 (três) dias úteis contados do seu recebimento, encaminhada exclusivamente ao endereço eletrônico indicado pelo(a) impugnante.

1.8. A contratação de que trata esse aviso poderá ser efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.

1.8.1. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios - AMM, bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

1.9. Integra o presente aviso:

Anexo I – Documento de Formalização da Demanda;

Divisa Alegre/MG, 30 de junho de 2025.